



LEI Nº 1.646, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

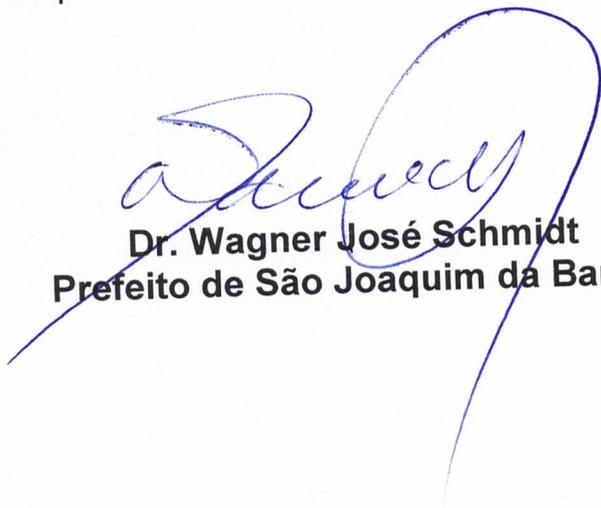
“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ONG “PROTETORAS EM AÇÃO COM AMOR DE SÃO JOAQUIM DA BARRA””.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública a ONG “Protetoras em Ação com Amor de São Joaquim da Barra”.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra – SP, 26 de março de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000